**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ipuaçu - SC, 11 de outubro de 2016.

**Notificante**: **MUNICÍPIO DE IPUAÇU-SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **Sr.** **JAIR BIANCHINI**, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Lorenzoni, n.º 1222 Bairro Girotto no município de Ipuaçu/SC inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 892.888.909-04 e RG n.º 17/R2074077 SSP/SC.

**Notificada**:**GUERRA E GRISS CLINICA E SERVIÇO DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 09.266.937/0001-88, situada a Rua General Osorio, nº. 372, CEP, 89.820.000, Xanxerê- SC, representada pelo Sócio Administrador Sr. Eduardo Guerra, CRM-SC N.º 9947residente a Rua Adelar Begnini 401 Abelardo Luz, portador do CPF. Nº 883.725.960-34, Rg. 3053.267.955 SSP/RS;

**Objeto:** Contrato FMS 24 de 02 de junho de 2016,firmado entre o notificante e a notificada.

Prezado Senhor Sócio Administrador!

Considerando que é de conhecimento público a drástica queda de receita do Município decorrente da grave crise da economia nacional, havendo a necessidade da consequente redução das despesas, sob pena de desaguar em grave desequilíbrio financeiro-orçamentário;

Considerando a imperiosa necessidade de cumprimento das disposições Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a adequação das despesas à receita;

Vossa Senhoria fica notificada de que, a partir da data, de 28 de outubro de 2016, fica rescindido o contrato administrativo suso identificado e suspensa a realização de toda e qualquer atividade da empresa sob vossa direção junto ao Município notificante, tendo como respaldo o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 consolidada, a qual dispõe acerca da possibilidade de rescisão contratual por:

 *“XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;*

*...”*

Sendo o que se nos apresenta para momento, ficamos à disposição de Vossa Senhoria, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JAIR BIANCHINI**

Prefeito Municipal